



Câmara Municipal de Portalegre

Ata Nº 04

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Laura Ivone Velez Galão em substituição da Senhora Presidente, Marco Sales Cardoso, Miguel Monteiro, Ana Margarida Curinha, João Pedro Meira, João Nuno Cardoso e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; Tânia Esteves técnica superior do serviço de Assuntos Sociais; Maria Ester Sequeira; chefia intermédia de 3º grau da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Maria Ruivo.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:39H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não estiveram presentes na reunião a Senhora Presidente, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e o Senhor Vereador Luís Moreira Testa, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

A. Substituições

A Senhora Presidente Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho fez-se substituir pelo Senhor Vereador Miguel Monteiro, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro.-----

O Senhor Vereador Luís Moreira Testa fez-se substituir pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva, que não pode comparecer e se fez substituir pelo Senhor Vereador João Pedro



Meira, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, atenta a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio.-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Vereadora Laura Galão cumprimentou os Senhores Vereadores, a Senhora Vereadora, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais.-----

"Destaco algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

No dia 30 de janeiro, a Sra. Presidente marcou presença na sessão de abertura da "Conferência Inovação Social: Um Desafio Emergente", organizado pelo Laboratório de Inovação Social do Alentejo e que decorreu na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Portalegre.-----

No dia 8, estive presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMMA, que se realizou em Monforte onde foram tratados assuntos de importância significativa para os municípios do Alto Alentejo.-----

Algumas felicitações;-----

Felicitemos a empresa Portevidro pelo seu aniversário celebrado no passado dia 3 de fevereiro assinalado assim os seus 28 anos de existência no concelho de Portalegre. Felicitemos também a empresa CCLagarto que no dia 3 celebrou 20 anos de existência no concelho de Portalegre.-----

Felicitemos o Nucleo do Sporting Clube de Portugal de Portalegre pelo seu trigésimo aniversário celebrado no passado dia 1".-----

O Senhor Vereador João Cardoso deu as boas vindas ao Senhor Vereador Miguel Monteiro.-----

Solicitou novamente o envio de documentação referente ao novo Café Alentejano.----

O Senhor Vereador João Pedro Meira deu as boas vindas ao Senhor Vereador Miguel Monteiro, pois é a primeira vez que está presente na reunião do executivo municipal.--- Perguntou em seguida qual o motivo da Senhora Presidente Fermelinda Pombo Carvalho não estar presente na reunião.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que a Senhora Presidente estava de férias.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, no entanto, sem qualquer intervenção.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREACÃO

Diversos

147 – Para conhecimento – Presente despacho de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

148 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 26 de janeiro de 2024:-----

Operações Orçamentais – 1.400.115,08€ (Um milhão, quatrocentos mil e cento e quinze euros e oito cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 53.462,70€ (Cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e setenta cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

149 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 15332. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 15332.-----

150 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 202460. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 202460.-----

151 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 234320. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 234320.-----

152 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 295655.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 295655.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

153 – Para conhecimento – Presente Resumo diário de Tesouraria retirado no dia 05 de fevereiro de 2024:-----

Operações Orçamentais - Operações Orçamentais 2.186.939,09€ (Dois milhões cento e oitenta e seis mil novecentos e trinta e nove euros e nove cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 98.862,77€ (Noventa e oito mil oitocentos e sessenta e dois euros e setenta e sete cêntimos). -----

154 – Para ratificar – Presente a 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2024. -----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que apesar de não terem sido trazidos todos os documentos, a fim de poder analisar de forma minuciosa as alterações efetuadas, vai votar favoravelmente.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a aprovação da 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2024.-----

155 – Para ratificar – Presente a 2.ª Alteração Permutativa às Grandes Opções do Plano de 2024.-----

O Senhor Vereador João Cardoso repetiu que apesar de não terem sido trazidos todos os documentos, para efetuar uma análise mais detalhada das alterações efetuadas, vai votar favoravelmente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a aprovação da 2.ª Alteração Permutativa às Grandes Opções do Plano de 2024.-----

Serviço de Taxas e Licenças

156 – Para deliberar – Presente pedido de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "XXIV Festa tradicional do Porco", que decorreu no edifício do Mercado Municipal de Portalegre, em Portalegre, no dia 18 de fevereiro de 2024, requerido pela União de Freguesias da Sé e São Lourenço. -----

DELIBERAÇÃO: A União de Freguesias da Sé e São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas de 78,00 euros referente ao ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

157 – Para deliberar – Presente pedido de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Prova Desportiva do evento "V Convívio do Cúpidos", que irá decorrer nos terrenos da freguesia de Urra, em Urra, no dia 18 de fevereiro de 2024, requerido pela Freguesia de Urra. -----

DELIBERAÇÃO: A Freguesia de Urra, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas de 43,70 euros referente ao ruído e Prova Desportiva.-----



A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

158 – Para deliberar – Presente pedido de isenção total da taxa (358,60€ + IVA) relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para realização da sessão distrital do programa "Parlamento dos Jovens", pela DGESTE, no dia 11 de março, a partir das 09H00, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 16, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre, e aprovar a isenção total da taxa de utilização em causa.-----

159 – Para deliberar – Presente pedido de isenção total da taxa (179,00€ + IVA) relativa à utilização do Centro de Congressos da Câmara Municipal, para realização de uma palestra aos formandos da Guarda, pelo Centro de Formação de Portalegre, no dia 15 de fevereiro, entre as 11H00 e as 16H00, nos termos do disposto no n.º 16, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 16, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre, e aprovar a isenção total da taxa de utilização em causa.-----

Serviço de Candidaturas

160 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação e ratificação da outorga do Protocolo de Consórcio referente à "Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE 2030 – Enoturismo Alentejo e Ribatejo", cuja candidatura foi submetida pela Turismo do Alentejo, ERT, enquanto entidade Líder, no âmbito do Aviso ALT2030-IT_PROVERE-2023-6 do Programa Regional ALENTEJO 2030 – Pré-qualificação, a qual contempla, no contexto dos projetos complementares, o evento "Vinhos de Altitude – Serra de São Mamede", promovido pelo Município de Portalegre. O Consórcio em causa é constituído por uma ampla parceria, integrando Municípios, Instituições de Ensino Superior e Formação, Entidades com funções de regulação e apoio técnico nas áreas



da vinha e do vinho na Região Alentejo, Associações de operadores de enoturismo e de animação turística e empresas vitivinícolas, com unidades de enoturismo. -----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou se a reunião estava a ser transmitida.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão perguntou ao técnico do Município e obteve resposta negativa. Perguntou em seguida qual o motivo e foi respondido que o sistema informático estava a fazer um *upgrade*. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha referiu que a transmissão da reunião é um meio de publicidade e não concordou que esta decorresse sem ser estabelecida a transmissão.-----

Pela Senhora Vereadora Laura Galão foi interrompida a reunião eram 9.53H, para resolução do problema informático. Foi retomada a reunião eram 10.22H.-----

Pediu desculpa ao executivo municipal bem como a todos os que assistem via redes sociais.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira cumprimentou todos os que assistem via redes sociais.-----

Referiu que o Município se apresentou como parceiro deste consórcio, liderado pela Entidade Regional de Turismo. Leu "Os Vinhos de Altitude da Serra de S. Mamede, no valor de um milhão de euros, num período de 2024 a 2027". Perguntou se o objetivo do financiamento deste montante é realizado através de uma candidatura ou se já está salvaguardado este valor pelo consórcio e qual o destino desta verba considerável.----

A Senhora Vereadora Laura Galão esclareceu que o valor é para quatro anos e envolve um conjunto de parceiros, cada parceiro assinalou o seu envolvimento. Foi identificada por este executivo a Feira dos Vinhos e será ampliada, se obtiverem uma candidatura, enquadrada na estratégia de eficiência coletiva da Entidade Regional de Turismo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Consórcio e ratificar a sua outorga, respeitante à candidatura com a designação "Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE 2030 – Enoturismo Alentejo e Ribatejo", enquadrada no Aviso ALT2030-IT_PROVERE-2023-6 do Programa Regional ALENTEJO 2030 – Pré-qualificação.-----

161 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação e ratificação da outorga do Protocolo de Parceria referente ao "PROVERE 2030 - ALTAMENTE – Valorização do património natural e cultural do Alto Alentejo como ativo único e diferenciador da economia local", cuja candidatura foi submetida pela CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, enquanto entidade Líder, no âmbito do Aviso ALT2030-IT_PROVERE-2023-6 do Programa Regional ALENTEJO 2030 – Pré-qualificação, a qual



contempla, no contexto dos projetos complementares, a "Reabilitação do Complexo Turístico da Quinta da Saúde - Parque de Campismo, Chalets e espaços lúdicos envolventes ", cujo promotor é o Município de Portalegre. O Consórcio em causa é constituído por uma ampla parceria, a qual integra entidades públicas e privadas, com destaque para os 15 municípios que constituem a NUT III – Alto Alentejo. -----

O Senhor Vereador João Pedro Meira perguntou se é intenção ser elaborada uma candidatura. No ponto anterior não é uma garantia e estes 3 milhões de euros também não.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu afirmativamente e como projeto complementar, referiu o Parque de Campismo, Chalets e espaços lúdicos envolventes, mais facilmente exigível para outras candidaturas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria e ratificar a sua outorga, respeitante à candidatura com a designação "PROVERE 2030 - ALTAMENTE – Valorização do património natural e cultural do Alto Alentejo como ativo único e diferenciador da economia local", enquadrada no Aviso ALT2030-IT_PROVERE-2023-6 do Programa Regional ALENTEJO 2030 – Pré-qualificação.-----

162 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação e ratificação da outorga do Protocolo de Constituição de Consórcio referente ao projeto "Tecer Portalegre — Valorização do Património Cultural e Artístico através de um Serviço Educativo", cuja candidatura foi submetida pelo IPP - Instituto Politécnico de Portalegre, enquanto entidade Líder, no âmbito da edição 2024 do Programa PROMOVE, da iniciativa da Fundação "la Caixa", a qual visa a criação de um leque alargado de atividades de serviço educativo para os três museus da cidade de Portalegre, tendo em vista promover a valorização, divulgação e projeção do património cultural. Considerando que o valor total de investimento previsto é de 148.826,85€, sendo que o Município de Portalegre não tem qualquer contrapartida financeira associada à respetiva execução.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Constituição de Consórcio e ratificar a sua outorga, respeitante à candidatura com a designação "Tecer Portalegre — Valorização do Património Cultural e Artístico através de um Serviço Educativo", enquadrada na edição 2024 do Programa PROMOVE, da iniciativa da Fundação "la Caixa".-----

163 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação e ratificação da Adenda ao Contrato de Financiamento, assinada no passado dia 02 de fevereiro – alteração do



montante de financiamento, da operação: "Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias - Rotunda na EN246 para acesso à zona industrial de Portalegre", ao PRR - INVESTIMENTO C07-i04.05 – "Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias ", a qual contempla a reformulação da atual interseção da EN246 com a ligação à Zona Industrial de Portalegre, e que, a mesma, foi objeto de celebração de contrato em 13 de dezembro de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao contrato de financiamento e ratificar a sua outorga, relativa à operação PRR - INVESTIMENTO C07-i04.05 – "Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias", da operação "Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias - Rotunda na EN246 para acesso à zona industrial de Portalegre".-----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Educação

164 – Para deliberar – Presente parceria no âmbito do Programa Eco-Escolas entre a Escola Secundária de Lourenço e o Município de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a parceria no âmbito do Programa Eco-Escolas entre a Escola Secundária de São Lourenço e o Município de Portalegre.-----

165 – Para ratificar – Presente informação n.º 1271 do serviço de Educação de 19 de janeiro de 2024, a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 30 de janeiro de 2024, que autorizou o pedido solicitado.-----

166 – Para ratificar – Presente informação n.º 1640 do serviço de Educação de 23 de janeiro de 2024, a propor a aceitação do pedido do aluno matriculados no



Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 29 de janeiro de 2024, que autorizou o pedido solicitado.----

167 – Para ratificar – Presente informação n.º 2297 do serviço de Educação de 30 de janeiro de 2024, a propor a aceitação do pedido do aluno matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 01 de fevereiro de 2024, que autorizou o pedido solicitado.-

Serviço de Assuntos Sociais

168 – Para deliberar – Presente proposta de caducidade do contrato entre a Câmara Municipal de Portalegre e o inquilino com contrato de arrendamento referente à habitação sita no Largo Dr. João Tavares – Bloco 8 – 1º Esquerdo, em Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade do contrato entre a Câmara Municipal de Portalegre e o inquilino com contrato de arrendamento referente à habitação sita no Largo Dr. João Tavares – Bloco 8 – 1º Esquerdo, em Portalegre.-----

169 – Para deliberar – Presente proposta para autorizar a transmissão do contrato de arrendamento referente à habitação municipal sita na Rua Galeano Tavares – Bloco 13 – R/Chão Esquerdo – em Portalegre, para o nome da viúva do falecido arrendatário.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão do contrato de arrendamento referente à habitação municipal sita na Rua Galeano Tavares – Bloco 13 – R/Chão Esquerdo, em Portalegre, para o nome da viúva do falecido arrendatário.-----



170 – Para deliberar – Presente proposta para autorizar a transmissão do arrendamento referente à habitação municipal sita na Praça do Outeiro bl. 13 – 2. Esq. para o nome da filha. Gostaria de visualizar essa documentação, pois o único documento é uma certidão com data deste ano a dizer que a filha tem lá morada fiscal. -----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou desde quando a filha vivia com a inquilina.-----

O Senhor Vereador Marco Cardoso identificou que na informação anexa consta que "desde a celebração do contrato, o agregado familiar era composto pela falecida, pela filha e neto." -----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que é a informação da técnica, mas não tem documentação comprovativa. -----

A Senhora Vereadora Laura Galão informou que este ponto já tinha sido agendado e faltava o atestado de residência, agora apenso, datado de 2024.-----

Pediu em seguida à Técnica Tânia Esteves se tinha informação adicional.-----

A Técnica Superior Tânia Esteves prestou informação técnica.-----

O Senhor Vereador João Cardoso aferiu que esse documento deveria ter sido anexado. Não está a desconfiar dos técnicos do Município, mas qualquer um de nós vai ao Portal das Finanças e efetua a alteração da morada, no próprio dia. A questão está relacionada com o período anterior. Relatou que estão a precisar de muitas habitações sociais e a filha teve necessidade de coabitar lá e, por falecimento da inquilina, a filha, sem qualquer justificação, quase não demonstrando que lá vive, ficou com os direitos que a mãe tinha.-----

A Técnica Superior Tânia Esteves prestou informação técnica. -----

A Senhora Vereadora Laura Galão agradeceu as informações e concluiu que esta transmissão é perfeitamente legal.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira confirmou que, após o falecimento da inquilina, houve a reavaliação do agregado familiar e a renda mensal, de 49. 91€, foi atualizada para 137, 78 €. Gostaria de saber se foram avaliadas todas as condições de elegibilidade à habitação social, se os recursos deste agregado familiar foram reavaliados e se continua a cumprir todos os requisitos, a fim de beneficiar de uma renda apoiada.-----

Estes processos devem ser transparentes, constatados várias vezes pelos Vereadores do PS nesta Câmara. Proferiu que uma habitação social pode não ser perpétua, não conseguindo o município, num determinado período, apoiar famílias desfavorecidas que não conseguiram melhorar a sua situação socioeconómica, vindo o agregado familiar a adquirir a mesma habitação. Solicitou a clarificação desta situação e se foram



validadas as questões de elegibilidade, para que o agregado continuasse a ser elegível a um arrendamento apoiado.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão acredita que tudo esteja normalizado e uma coisa é a atualização da renda, de acordo com as condições do agregado familiar atual e outra questão é o direito à transmissão da habitação por falecimento da inquilina. -----

A Técnica Superior Tânia Esteves prestou informação.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha esclareceu que a Lei aplicável após 2017 é o NRAU. A Lei anterior, como é o caso deste contrato celebrado em 2006, refere que vivam em economia comum, que é diferente de viverem todos na mesma habitação. Perguntou à Dr.ª Tânia Esteves se, aquando da atualização do cálculo da renda, juntaram os rendimentos de todo o agregado (economia comum) e explicou que era o que o Senhor Vereador João Pedro Meira se estava a referir. -----

O Senhor Vereador Marco Cardoso frisou que o contrato de arrendamento é de 2006, cujo agregado familiar era composto pela inquilina, filha e neto e provavelmente não estariam a trabalhar há 18 anos. A atualização da renda é pertinente e o cálculo é feito pelo rácio das duas pessoas que ficaram e possivelmente estão ambos a trabalhar, por isso a diferença do valor da renda. -----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha lamentou, mas não podem decidir sobre probabilidades, mas sim fundamentados em factos e aferidos esses factos, caso existam.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão informou que está a ser deliberado o direito ou não à transmissão da habitação.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha aferiu que o contrato transmite-se para os filhos, quando residentes em economia comum.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão acredita que nos cálculos foram incluídos todos os rendimentos do agregado. Clarificou que faltava anteriormente um atestado de residência atualizado, que foi anexado à proposta e lamentou por hoje já faltarem outros elementos. Não tem dúvidas na transparência da proposta, nem da informação técnica. Concluiu que se os Senhores Vereadores não se sentem confortáveis, vão anexar outras evidências. -----

O Senhor Vereador João Cardoso proferiu que falam de uma inquilina que faleceu, de uma filha com 38 anos e um neto com 28 anos. Reconheceu que a lei prevê esta transmissão. Se vem a reunião, tem de ter uma deliberação política, necessitando o executivo da documentação máxima, a fim de deliberarem com assertividade.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira analisou que a questão não se fixa em analisar ou não e uma certidão de domicílio fiscal isolada não comprova a economia comum há



mais de um ano. Concluiu que não há desconfianças, mas sim um exercício de rigor na fiscalização do processo, a quem está neste órgão executivo.-----

Sugeriu que nesta e em situações futuras, os serviços anexem informação técnica detalhada, a fórmula de cálculo da renda, documentação do agregado familiar e composição dos seus rendimentos. Medidas que facilitam e clarificam o processo metodológico, permitindo uma decisão política apoiada em suporte técnico exigível neste procedimento.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão repetiu o preferido anteriormente.-----

DELIBERAÇÃO: Pela Senhora Vereadora Laura Galão foi retirada o proposta para anexar documentação adicional, -----

171 – Para deliberar – Presente proposta para aprovação, nos termos do Capítulo III do "Regulamento Municipal de atribuição de apoios económicos de carácter eventual a pessoas em situação de vulnerabilidade e de emergência social do Concelho de Portalegre", a constituição do fundo de maneiio para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, referente ao ano 2024, no valor de 250,00€.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que este apoio era prestado por uma entidade externa e perguntou se existe duplicação no Município e qual o destino desta verba.---

A Senhora Vereadora Laura Galão referiu que este valor serve de apoio imediato e direto para situações de carácter urgentes que chegam à Câmara.-----

O Senhor Vereador João Cardoso constatou que a análise é identificada pela entidade externa (Cruz Vermelha) que encaminha a situação para o Município e o pagamento é realizado através deste fundo. Obteve resposta afirmativa dos casos urgentes.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, aprovar a constituição do fundo de maneiio para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, referente ao ano 2024, no valor de 250,00€.-----

172 – Para deliberar – Presente proposta para nomeação a técnica superior de serviço social do Município, Tânia Esteves, como coordenadora do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social deste Município (Coordenadora do Serviço Local).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, aprovar a nomeação da técnica superior no serviço social do Município, Tânia Esteves, como coordenadora do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social deste Município (Coordenadora do Serviço Local).-----

Serviço da Cultura



Saiu da sala o Senhor Vereador Marco Cardoso

173 – Para deliberar – Presente informação n.º 2489 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 01 de fevereiro de 2024, acompanhada do pedido da Escola de Artes do Norte Alentejano, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da utilização do auditório, para a realização de uma Masterclass de Guitarra com o professor convidado Augusto Pacheco seguido de recital, no dia 26 de março, das 10h00 às 17h00 e recital das 18h30 às 20h00.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

Entrou na sala o Senhor Vereador Marco Cardoso

174 – Para deliberar – Presente informação n.º 2009 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 26 de janeiro de 2024, acompanhada do pedido do Agrupamento de Escolas José Régio, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da utilização do auditório do Museu, para realização de uma palestra, referente ao tema “Défice de Atenção” integrada na XV Feira de Saúde, no dia 19 de março, entre as 18h00 e as 20h00.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

175 – Para deliberar – Presente informação n.º 2205 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 30 de janeiro de 2024, acompanhada do pedido da Associação de Futebol de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da utilização do auditório do Museu, para realização da tomada de posse dos órgãos sociais, para o quadriénio 2024/2028, no dia 3 de fevereiro entre as 15h00 e as 16h30.----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

176 – Para deliberar – Presente informação n.º 1781 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 24 de janeiro de 2024, acompanhada do pedido do Instituto para o Desenvolvimento, Cultura e Ciência, a solicitar a isenção do pagamento das taxas,



aquando da utilização do auditório, para realização da conferência no âmbito do Ciclo "Conversas em Portalegre", no dia 03 de fevereiro pelas 17h00.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o evento de manifesto interesse municipal. -----

177 – Para deliberar – Presente informação n.º 2029 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 26 de janeiro de 2024, acompanhada do pedido da Escola da Praceta, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando de uma visita ao Museu, para um grupo de alunos do JI no dia 31 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

178 – Para deliberar – Presente informação n.º 69 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 03 de janeiro de 2024, acompanhada do pedido do Rotary Clube de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando de uma visita ao Museu, para um grupo de 10 pessoas, no dia 18 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

179 – Para deliberar – Presente informação n.º 743 do serviço de Cultura (Centro de Artes) de 15 de janeiro de 2024, acompanhada do pedido do Centro Infantil de S. Lourenço, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da utilização do grande auditório do CAEP, para realização da festa de Natal no dia 19 de dezembro.--

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o evento de manifesto interesse municipal.-----

Saiu da sala o Senhor Vereador Marco Cardoso

180 – Para deliberar – Presente informação n.º 2480 do serviço de Cultura (Centro de Artes) de 01 de fevereiro de 2024, acompanhada do pedido da Escola de Artes do Norte Alentejano, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da utilização do grande auditório do CAEP, para realização de 3 Recitais de finalistas nos dias 17 de junho



às 21h00 Saxofone, 24 de junho – 21h30 Flauta Transversal e 27 de junho – 18h00 Acordeão e Piano. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o evento de manifesto interesse municipal. -----

Entrou na sala o Vereador Marco Cardoso

181 – Para deliberar – Presente informação n.º 2662 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 03 de fevereiro de 2024, acompanhada do pedido do Grupo de Apoio de Portalegre da Liga Portuguesa Contra o Cancro, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da utilização do auditório do Museu, para realização de uma formação de novos Voluntários Comunitários, no dia 2 de março. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

182 – Para deliberar – Presente informação n.º 2768 do serviço de Cultura (Centro de Artes) de 06 de fevereiro de 2024, acompanhada do pedido do Orfeão de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da utilização do grande auditório do CAEP, para realização do 40.º Encontro de Coros do Orfeão de Portalegre, no dia 18 de maio de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

183 – Para deliberar – Presente informação n.º 2797 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 06 de fevereiro de 2024, acompanhada do pedido do Rotary Clube de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, aquando da utilização do auditório do Museu, para realização de uma reunião, no dia 16 de março.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

Serviço de Desporto e Juventude



184 – Para deliberar – Presente informação n.º 25852 do serviço de Desporto e da Juventude de 12 de dezembro de 2023, a propor o cancelamento/descabimento de 25% do valor dos subsídios atribuídos ao Grupo Desportivo de Fortios, Centro Cultural e Desportivo do Município de Portalegre, ao Clube 4 Estilos e ao TADC – Clube Tiro ao Alvo Desporto e Convívio, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo.---

A Senhora Vereadora Laura Galão passou a palavra ao Senhor Vereador Marco Cardoso.-----

O Senhor Vereador Marco Cardoso informou que algumas destas instituições quiseram agora apresentar a documentação, solicitada anteriormente pelos Serviços e a informação técnica possui algumas incongruências de valores. Solicitou em seguida a retirada do ponto.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão perguntou aos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora se estão todos de acordo e obteve resposta afirmativa.-----

DELIBERAÇÃO: A Senhora Vereadora Laura Galão retirou o ponto.-----

Serviço de Mercado Municipal

185 – Para deliberar – Presente informação n.º 2112 do Mercado Municipal de 29 de janeiro de 2024, acompanhada do pedido da União de Freguesias de Sé e S. Lourenço, a solicitar a cedência gratuita da cozinha comunitária, no dia 18 de fevereiro, para realização da "Festa Tradicional do Porco".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

186 – Para deliberar – Presente informação n.º 2397 do Mercado Municipal de 31 de janeiro de 2024, acompanhada do pedido do Orfeão de Portalegre, a solicitar a cedência gratuita da cozinha comunitária, no dia 17 e 18 de maio, para realização do evento " 40.º Encontro de Coros".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal. -----

187 – Para deliberar – Presente informação n.º 2591 do Mercado Municipal de 02 de fevereiro de 2024, acompanhada do pedido da União de Freguesias de Sé e S.



Lourenço, a solicitar a cedência gratuita da cozinha comunitária, para o dia 21 de abril para realização da "Sopas do Alentejo".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o evento de manifesto interesse municipal.-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras

188 – Para ratificar – Presente requerimento do DAP – Associação de Desporto e Aventura de Portalegre, a solicitar equipamento (Pódio, mesas e Arco de Meta), para o dia 4 de Fevereiro, no valor estimado de 132,06€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 132,06€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

189 – Para deliberar – Presente requerimento da União das Freguesias de Sé e São Lourenço, a solicitar a cedência de equipamento (mesas, cadeiras, palco e contentores de lixo Grandes e pequenos), para o dia 18 de Fevereiro, no valor estimado de 330,15€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 330,15€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

190 – Para deliberar – Presente requerimento da União das Freguesias de Sé e São Lourenço, a solicitar a cedência de equipamento (mesas, cadeiras, palco e contentores de lixo Grandes e pequenos), para o dia 21 de Abril, no valor estimado de 330,15€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 330,15€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.



191 – Para deliberar – Presente requerimento do Grupo Desportivo 4 Caminhos – NAOM, a solicitar a cedência de equipamento (rampa, pódio, bancas, fita balizadora), para os dias 16 a 18 de Fevereiro, no valor estimado de 197,12€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 197,12€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-

192 – Para deliberar – Presente requerimento do CLDE Alto Alentejo, a solicitar a cedência de equipamento (mesas, cadeiras e grades), para o dia 29 de Fevereiro, no valor estimado de 158,45€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 158,45€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

193 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 2138, de 29/01/2024, a remeter, para efeitos de homologação, o Auto de Vistoria de Receção Provisória da empreitada de Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre, adjudicada à empresa Urbigav – Construções e Engenharia, S.A., datado de 29/01/2024 e a respetiva Conta Final, para efeitos de aprovação, a qual já se encontra devidamente assinada pelo empreiteiro.

O Senhor Vereador João Cardoso informou que votou contra o último auto desta empreitada e disseram que a obra estava terminada e perguntou se realmente a obra estava terminada.

A Senhora Vereadora Laura Galão respondeu que estão a votar a homologação, o Auto de Vistoria de Receção Provisória da empreitada de Expansão da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre, o que responde à pergunta do Senhor Vereador João Cardoso.

O Senhor Vereador João Pedro Meira informou que os vereadores do PS votaram contra o auto de medição datado e pago a 21 de dezembro, no valor de 571.434.70 + IVA, e foi admitido que a obra estava concluída.



Lamentou que este assunto esteja hoje a ser debatido e deliberado na ausência da Senhora Presidente.-----

Têm a conta final datada de 29/01/2024, um auto de vistoria datado de 21/12/2023 e foi assumido nesta Câmara que a obra estava concluída. Esta perplexidade originou um conjunto de reservas relativas a esta matéria. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e Vereador João Cardoso, homologar o Auto de Vistoria de Receção Provisória, datado de 29/01/2024, da empreitada referida, e aprovar a respetiva Conta Final.-----

Declaração de voto apresentada pelos Vereadores do PS

"Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente e com tal voto pretendem imiscuir-se de qualquer responsabilidade jurídica, criminal, financeira reintegratória ou sancionatória que daí possa advir". -----

Declaração de voto do João Cardoso

"Eu associo-me e subscrevo a declaração de voto do Partido Socialista". -----

194 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 2288, de 30/01/2024, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 25 da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, adjudicada ao consórcio DGPW/Rial Engenharia, no valor de 39.903,09 € + IVA, bem como a aprovação do Auto de Medição n.º 7 de Trabalhos Complementares 01 relativos ao Estudo de Vulnerabilidade sísmica e projeto de Reforço estrutural e sísmico da Escola Cristóvão Falcão, no valor de 78.275,46€ + IVA e do Auto de Medição n.º 7 de Trabalhos Complementares 02 relativos à Complementarização de trabalhos de Instalações Elétricas resultantes do reforço sísmico, no valor de 2.103,47 €+IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 25 da empreitada referida, no valor de 39.903,09 € + IVA, bem como o Auto de Medição n.º 7 de Trabalhos Complementares 01, no valor de 78.275,46 € + IVA e do Auto de Medição n.º 7 de Trabalhos Complementares 02, no valor de 2.103,47 €+IVA.-----

195 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 2421, de 31/01/2024, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 24, da empreitada de Reabilitação e Reconversão



do Edifício dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, adjudicada à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda., no valor de 24.333,46 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 24 da empreitada referida, no valor de 24.333,46 € + IVA.-----

196 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 322 de 08/01/2024, a propor a aplicação da sanção contratual, por atraso na conclusão da empreitada de Reabilitação e Reconversão do Edifício dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património, adjudicada à empresa Índice R – Engenharia e Construção, Lda. (123 dias), por facto imputável ao empreiteiro, nos termos referidos a informações técnicas n.º 22373 e 22789, datadas de 25/10/2023 e 31/10/2023, tendo sido efetuada audiência prévia do empreiteiro e tendo o mesmo apresentado a sua pronúncia.-----

O Senhor Vereador João Cardoso solicitou informação adicional sobre este ponto.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão explicou a documentação anexada: a pronúncia do empreiteiro e uma informação técnica, que remetem justificações. Referiu que não compreendeu em concreto a pergunta do Senhor Vereador João Cardoso.-----

O Senhor Vereador João Cardoso referiu que houve uma deliberação de intenção de aplicação de coimas, esta foi enviada ao empreiteiro para contraditório e agora a deliberação é para aplicar 119 mil euros de multas, e obteve confirmação da Senhora Vereadora Laura Galão. -----

A Senhora Vereadora Laura Galão esclareceu que a aplicação de multas reporta ao dia 31 de outubro de 2023. Pediu em seguida à Senhora Engenheira Cláudia Capote que prestasse informação adicional.-----

A Senhora Engenheira Cláudia Capote facultou informação técnica. -----

O Senhor Vereador João Cardoso recordou que a Senhora Presidente tinha dito que a aplicação de multas seria desde a primeira prorrogação do prazo. -----

A Senhora Vereadora Laura Galão confirmou que é desde a primeira prorrogação do prazo até ao dia 31/10/2023.-----

O Senhor Vereador João Cardoso manifestou as suas dúvidas por estarem a aplicar multas sobre um prazo, sobre o qual foi deliberada e autorizada a prorrogação de prazo. Recordou que votou contra a prorrogação de prazo e por considerar que as multas deveriam ter sido refletidas desde o início do atraso da obra.-----



A Senhora Vereadora Laura Galão esclareceu que este pelouro não lhe pertence. No processo consta já um parecer jurídico, indicando a posição de intenção de coimas.---
Em seu entendimento, justificou que deveria ser sido anexado um parecer jurídico relativo à audiência prévia e pronúncia do empreiteiro, propondo ao executivo a retirada do ponto a fim de anexar o parecer jurídico.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira concordou. Lembrou que tem impressão de que o segundo pedido de prorrogação de prazo foi indeferido.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão também acha que o período é a partir de 30 de junho. Focou a questão no conforto, quanto à aceitação ou não daquilo que é a pronúncia do empreiteiro. Proferiu que as datas estão corretas, bem como o período de aplicação das multas. -----

DELIBERAÇÃO: A Senhora Vereadora Laura Galão retirou o ponto de comum acordo com os Vereadores, para anexar um parecer jurídico.-----

197 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 2707, de 05/02/2024, a propor a aprovação do Auto de Medição n.º 14, da empreitada de Recuperação e Renovação da Cobertura - Mercado Municipal de Portalegre, adjudicada à empresa Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda., no valor de 24.267,48 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 14 da empreitada referida, no valor de 24.267,48 € + IVA.-----

198 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 2711, de 05/02/2024, a propor a intenção da aplicação da sanção contratual, por atraso de mais 33 dias (183 -150) na conclusão da empreitada de Recuperação e Renovação da Cobertura - Mercado Municipal de Portalegre, adjudicada à empresa Bernardo Pinto Duarte & Marques, Lda., por facto imputável ao empreiteiro, no valor de 9.880,53 € + IVA, a qual deverá ser precedida de audiência prévia do interessado, sendo que, na reunião de 15/01/2024, já foi deliberado aplicar a sanção contratual de 90 dias, no valor de 26.946,90 € + IVA e a intenção de aplicação de sanção contratual de mais 60 dias, no valor de 17.946,60 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de aplicação contratual, por incumprimento do empreiteiro no término da obra em mais 33 dias, a qual importa no valor de 9.880,53 €



22

+ IVA, precedida da notificação do mesmo, para se pronunciar, nos termos do CCP e CPA.-----

199 – Para deliberar – Presente informação DOPGU n.º 2081, de 26/01/2024, a propor a concessão do prazo adicional para a conclusão da empreitada de Reabilitação do Edifício da Residência de Estudantes, Rua Temudo de Oliveira - Portalegre, adjudicada à empresa Damião & Belo, Lda., de 120 dias, com o término a 11/07/2024, devendo o empreiteiro apresentar um novo plano de trabalhos, demonstrando no mesmo o cumprimento, de forma exata e pontual, das suas obrigações contratuais, e manter-se o cronograma financeiro do contrato inicial, de modo a não haver agravamento, para o dono da obra, com os encargos financeiros da revisão de preços contratual. Propõe-se ainda, nos termos definidos no n.º 4 do Artigo 325.º do Código dos Contratos Públicos, a não aplicação, ao empreiteiro, das sanções previstas no contrato pelo incumprimento do prazo de execução contratual.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou se é o primeiro pedido de prorrogação desta obra. Identificou algumas situações diferentes, que são atendíveis, tais como; "as infraestruturas existentes e a refrigeração do gás", não estavam cadastradas e levaram ao atraso na identificação das suas localizações, problemas estruturais não identificados, modificações no edifício original que obrigam a mais tempo para a conclusão (quais alterações). Não são atendíveis os fatores chuva e entrega de equipamentos, porque deveriam ter sido considerados. No entanto, a informação está bem elaborada.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão pediu à Engenheira Cláudia Capote que esclarecesse quais as alterações efetuadas à modificação original.-----

A Engenheira Cláudia Capote facultou informação técnica.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira referiu que a informação técnica anexa transmite segurança para aprovar a prorrogação de prazo.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão concluiu que o prazo termina a 11/07/2024 e não vai comprometer o próximo ano letivo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o prazo adicional de 120 dias para a conclusão da empreitada referida, com o término a 11/07/2024, e a apresentação de um novo plano de trabalhos nos termos da respetiva informação técnica. Mais deliberou, por unanimidade, a não aplicação, ao empreiteiro, das sanções previstas no contrato pelo incumprimento do prazo de execução contratual.-----



SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

200 – Para deliberar – Presente procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação e Taxas e Compensações Urbanísticas do concelho de Portalegre (RMUETCU), com informação da DOPGU n.º 929 de 16/01/2024, a propor que o Executivo delibere a abertura do procedimento de alteração ao RMUETCU do concelho de Portalegre, na sequência da entrada em vigor do DL10/2024 de 8 de janeiro, que estabelece a "reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria" e determina a adequação dos regulamentos municipais, a fim de evitar que existam regras e normas diferentes para cada município e definir as matérias a abranger pelos referidos regulamentos, de modo a tornar os procedimentos semelhantes nos vários municípios do país.-----

O Senhor Vereador João Cardoso deixou uma nota: é uma alteração por adaptação à nova legislação e tinha de ser feita. No entanto, deve ser elaborada nunca para complexificar o regulamento, mas sim simplificar. -----

A Senhora Vereadora Laura Galão confirmou a implicação do RMUETCU, e solicitou ao Senhor Vereador Nuno Lacão que detalhasse as alterações.-----

O Senhor Vereador Nuno Lacão cumprimentou todos.-----

Explicou que o que está agendado explicita, e bem, o objetivo da deliberação, uma adequação do regulamento municipal que teve alterações significativas no âmbito da redução das taxas, de situações que tinham influência na tramitação e conclusão dos processos. Pediu o registo em ata não só de algumas adequações, mas também algumas correções já identificadas de um documento complexo, que na prática foram identificando. Deu o exemplo na cobrança de taxas, há uma omissão na tabela de taxas relativamente às dependências agrícolas que tem de ser corrigida, a fim de aplicar essas taxas. Posteriormente, haverá uma discussão pública e solicitou a todos os técnicos que facultem contributos.-----

Manifestou o seu agrado com esta legislação – Decreto-Lei 10, e gostaria de alertar e sensibilizar todo o executivo, técnicos e serviços, que esta legislação influencia determinantemente os processos, obrigando a reforçar a equipa de análise de processos, bem como a equipa de fiscalização municipal. Consta-se um encurtar de prazos.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira deixou nota da importância e do significado político que representa esta alteração. É uma estratégia prosseguida pelo Governo, com o objetivo de simplificar e desburocratizar, descomplicando os processos de licenciamento de construção para responder à grave crise habitacional que o país



enfrenta. Demonstrou o seu agrado por estas alterações e forneceu vários exemplos de simplificação dos procedimentos.-----

É uma mais-valia para a localização habitacional dos jovens casais, construindo uma política de habitação robusta, que responda de forma satisfatória às necessidades existentes.-----

A Senhora Vereadora Laura Galão concordou, identificando uma melhoria na acessibilidade de habitação e de facilitação de procedimentos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a abertura do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação e Taxas e Compensações Urbanísticas do concelho de Portalegre (RMUETCU), a executar nos serviços da DOPGU e com a colaboração do serviço jurídico.-----

201 – Para deliberar – Presente procedimento de alteração (10º) ao Plano de Pormenor da Avenida do Brasil em Portalegre – proposta/discussão pública, com informação da DOPGU nº 2567 de 02/02/2024, a propor que o Executivo delibere a abertura do período de discussão pública relativo à 10ª alteração do Plano de Pormenor da Avenida do Brasil em Portalegre, ao abrigo do ponto 1 do artigo 89º do RJIGT (DL 80/2015 de 14/05).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a abertura do período de discussão pública relativo à 10ª alteração do Plano de Pormenor da Avenida do Brasil em Portalegre, ao abrigo do ponto 1 do artigo 89º do RJIGT (DL 80/2015 de 14/05).-----

202 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

203 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 11.41 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Ruivo, que a secretariei.-----



Câmara Municipal de Portalegre

A Presidente da Câmara Fernanda Reis Azeite

A Secretária A. R. V.